



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-266

(44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10149/2026

SÚMULA Dispõe sobre o valor da terra nua – VTN para o município de Mandaguáçu-PR, no ano de 2026.

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

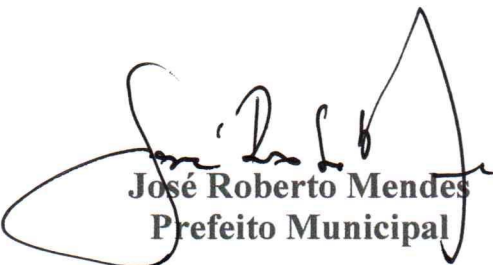
DECRETA

Art. 1º Fica estipulado o valor da terra nua – VTN para o município de Mandaguáçu, exercício 2026, dispõe conforme tabela abaixo em hectare para fins de declaração de imposto territorial rural:

Ano	Lavoura Aptidão Boa(roxa)	Lavoura Aptidão Boa (Roxa/mista)	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Flora ou Fauna
2026	R\$ 118.990,00 ha	R\$ 95.200,00 ha	R\$ 76.155,00 ha	R\$ 60.900,00 ha	R\$ 48.700,00 ha	R\$ 38.900,00 ha	R\$ 19.500,00 ha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 22 de abril de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

